



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 14/2024

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

**EDITAL Nº 1/2024**

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**Onde se lê:**

**5.1.4** Os documentos abaixo deverão ser anexados ao *Microsoft Forms* em formato pdf:

- Projeto de Extensão (**sem qualquer identificação de autoria**);
- Cópia do Currículo *Lattes* do Proponente;
- Ficha de avaliação da produção docente preenchida - disponível na página da extensão <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;

**Leia-se:**

**5.1.4** Os documentos abaixo deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*:

- Projeto de Extensão (**sem qualquer identificação de autoria**);
- Cópia do Currículo *Lattes* do Proponente;
- Ficha de avaliação da produção docente preenchida - disponível na página da extensão <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2925-formularios-e-manuais>;

**Onde se lê:**

Tabela 4 – Pontuação para produção docente\*

Critérios de julgamento	Pontuação máxima
a) Publicações	15,0
b) Participação em eventos com apresentação de trabalhos e/ou participação em atividades internacionais	10,0
c) Coordenação de projetos e orientações concluídas	15,0
d) Parecerista ou avaliador de projetos e participação em bancas	10,0
E e/ou produção técnica	20,0
<b>TOTAL</b>	<b>70,0</b>

\*será pontuada a produção docente compreendida entre o período de janeiro de 2019 e dezembro de 2023

**Leia-se:**

Tabela 4 – Pontuação para produção docente\*

<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Publicações	15,0
b) Participação em eventos com apresentação de trabalhos e/ou participação em atividades internacionais	10,0
c) Coordenações e orientações concluídas	16,0
d) Parecerista ou avaliador de projetos e participação em bancas	15,0
e) Produção Artístico-cultural e/ou produção técnica	14,0
<b>TOTAL</b>	<b>70,0</b>

\*será pontuada a produção docente compreendida entre o período de janeiro de 2019 e dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 26/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84675264** e o código CRC **5A87F58B**.